

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 023/PMF/SMDU/SESP/2015 – ABRE INSCRIÇÕES PARA COMÉRCIO AMBULANTE DE PAPEL DE PRESENTE E CARTÃO DE NATAL NOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE EDITAL ENTRE OS DIAS 09 A 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 1.320 - Centro, Florianópolis, de acordo com o Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e legislação vigente, faz saber que estará recebendo inscrições para o comércio ambulante, na modalidade que consta do **OBJETO** deste edital de credenciamento, para o período de 09 a 14 de dezembro de 2015 para as PESSOAS FÍSICAS.

01 – OBJETO

1.1 - **PONTO FIXO DE PAPEL DE PRESENTE E CARTÃO DE NATAL:** Pontos para venda de papel de presente e cartão de Natal.

02 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Para o objeto deste edital haverá 5 (cinco) pontos, a seguir especificados que serão utilizados para a prática do comércio ambulante definido no objeto deste edital:

2.1.1 - 1 (uma) vaga para rua Felipe Schmidt esq. Com a rua Álvaro de Carvalho;

2.1.2 – 1 (uma) vaga para rua Conselheiro Mafra esq. Com a a Rua Deodoro;

2.1.3 - 1 (uma) vaga para rua Pio XII;

2.1.4 – 1 (uma) vaga para o Largo da Catedral;

2.1.5 – 1 (uma) vaga para a Praça Fernando Machado.

2.2 - Poderão participar deste processo somente PESSOAS FÍSICAS;

2.3 - A inscrição e o Alvará de Licença são pessoais e intransferíveis, sendo PROIBIDA a VENDA ou o ALUGUEL DO PONTO;

2.4 – É vedada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente até o primeiro grau neste Edital de Credenciamento, sob pena de desclassificação em qualquer fase do processo;

2.5 – É vedada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente de membro ou colaborador da Comissão da Temporada 2015/2016, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

2.6 - Todo vendedor ambulante licenciado, deverá portar durante todo o período de trabalho:

a) Alvará de Licença emitido pela SMDU/SESP;

b) Documento de identificação pessoal, com foto;

03 - DO PERÍODO DA LICENÇA

3.1 - O prazo de duração dos Alvarás de Licença emitidos para os proponentes classificados será **de 21 a 26 de dezembro de 2015**;

3.2 - Os alvarás somente serão liberados, mediante a comprovação do recolhimento dos tributos correspondentes.

04 - DA INSCRIÇÃO, DA DOCUMENTAÇÃO e DO PAGAMENTO:

4.1 - DA INSCRIÇÃO

a) Os interessados deverão ingressar com PROCESSO a ser protocolado no período de **09 a 14 de dezembro de 2015**, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, no PRÓ-CIDADÃO, localizado à Rua Arcipreste Paiva c/ Rua Tenente Silveira, 60, Centro, Florianópolis, SC, munido de toda a documentação exigida;

b) A protocolização do processo de inscrição depende do recolhimento de taxa correspondente.

4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO

a) Cópia do CPF e RG em nome do requerente, se PESSOA FÍSICA;

b) Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: cópia do talão atual de água, telefone fixo ou luz com validade máxima de três meses *ou* cópia do contrato de locação autenticado em cartório. A cópia do comprovante de residência deve conter carimbo do Pró-Cidadão de CONFERIDO COM O ORIGINAL ou ser autenticada em cartório. Quando o comprovante estiver em nome de terceiro, o mesmo deverá ser

Rua: Rua Felipe Schmidt, nº 1.320 – Centro, Florianópolis/SC – Fone: (48) 3251 – 4958.

acompanhado de declaração de residência reconhecida em cartório. Quando o comprovante estiver em nome do cônjuge, o mesmo deverá ser acompanhado de Certidão de Casamento ou declaração reconhecida em cartório que comprove o vínculo;

05 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 5.1 - Estarão habilitados para o sorteio dos pontos os proponentes que apresentarem toda a documentação solicitada;
- 5.2 - Os pontos onde cada ambulante irá exercer sua atividade será decidido por sorteio;
- 5.3 – Havendo empate entre os inscritos habilitados, o desempate será mediante sorteio.
- 5.4 – O sorteio dos pontos será no dia 19/12/2014 às 14:00 na sede da SESP.

06 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – Para exposição da mercadoria deverá ser usado tabuleiro padrão disposto sobre cavaletes nas dimensões 0,50 x 0,50 metros
- 6.2 - Este edital de credenciamento está à disposição no site www.pmf.sc.gov.br, encontrando-se fixada na sede da SMDU/SESP e no PRÓ-CIDADÃO.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2015.

Eduardo Garcia Rodrigues
Secretário Executivo de Serviços Públicos